

MITOS E VERDADES SOBRE O SEGURO AUTOMÓVEL

Sente-se ao volante, aperte o cinto e circule com bastante precaução neste circuito de ideias e (pre)conceitos sobre o **seguro automóvel**. Tal como na estrada, não se distraia e tenha atenção à cor do semáforo.



Se **estiver vermelho**, é melhor parar e ler com atenção a explicação porque está perante um mito. Acreditar nele pode trazer surpresas desagradáveis.

Quando vir o **semáforo amarelo**, tire o pé do acelerador porque está perante uma meia verdade e é preciso perceber o porquê.

O **sinal está verde**? Ótimo. Continue o seu passeio, mas garantindo que tem o seu seguro automóvel em dia.

LEGENDA:

- Vermelho: mito
- Amarelo: verdade, mas...
- Verde: verdade



UM CARRO PARADO NÃO PRECISA DE SEGURO

Mito. Mesmo que o carro esteja estacionado em propriedade privada e não circule, tem de ter o seguro obrigatório (responsabilidade civil automóvel) em dia. Ter o carro parado no quintal sem seguro dá direito a multa.

É POSSÍVEL TER UM SEGURO SÓ COM A COBERTURA BÁSICA (RESPONSABILIDADE CIVIL AUTOMÓVEL)

É **verdade, mas** esta cobertura só abrange o pagamento das indemnizações por danos corporais e materiais causados a terceiros e aos passageiros. Para ter mais proteção, é importante contratar mais coberturas.

O PREÇO DO SEGURO MUDA TODOS OS ANOS

Verdade. Quando o contrato é renovado, é feita a atualização com base em alguns fatores como por exemplo o **bónus-malus**, que tem em conta os sinistros que aconteceram no ano anterior.

O CONDUTOR ESTÁ SEMPRE COBERTO PELO SEGURO

Mito. Em **caso de acidente**, o seguro obrigatório do automóvel só cobre passageiros e terceiros. Para o condutor estar protegido é preciso uma cobertura de acidentes pessoais para todos os ocupantes ou de proteção individual do condutor.

OS SEGURADORES PODEM RECUSAR-SE A CELEBRAR O SEGURO OBRIGATÓRIO

É **verdade, mas** se isso acontecer em pelo menos três seguradoras, peça a cada uma a declaração de recusa. De seguida, entre em contacto com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e envie as declarações. A ASF responde-lhe dizendo qual a seguradora que tem de aceitar o pedido e qual o valor do prémio.

EXISTE UM SEGURO CONTRA TODOS OS RISCOS

Mito. Não existem seguros contra todos os riscos. Para ter mais proteção contra várias situações, deve ter um seguro com várias coberturas como choque, colisão e capotamento, incêndio, raio e explosão ou furto e roubo.

É POSSÍVEL SABER SE UM CARRO TEM SEGURO

Verdade. E é até muito fácil tirar essa dúvida. Basta aceder **ao site da ASF** e inserir a data pretendida e a matrícula do veículo em causa. Se existir seguro, verá informações como o nome da seguradora, o número da apólice e as datas de início e de fim do contrato.

QUANDO SE VENDE UM CARRO O SEGURO PASSA PARA O NOVO PROPRIETÁRIO

Mito. O seguro do automóvel termina no dia da venda, à meia-noite. Por isso, quem comprar o carro deve contratar um novo seguro que entre em vigor imediatamente ou, no máximo, a partir das 00h00 do dia seguinte.

CADA SEGURADORA PODE COBRAR O PRÉMIO QUE QUISER

Verdade. Mesmo no seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, cada seguradora tem liberdade para fixar o preço que entender. Fatores como a idade do veículo e idade ou experiência (anos de carta) do condutor influenciam o valor do prémio.

O LOCAL ONDE SE CONDUZ INFLUENCIA O PREÇO DO SEGURO

Verdade. Se reside numa cidade e vai conduzir em locais com muito trânsito ou elevados índices de sinistralidade, o prémio do seguro pode ser mais alto. Isto acontece porque o risco de acidente, de assalto e de atos de vandalismo é maior.

SE CONDUZIR UM CARRO EMPRESTADO POSSE TER PROBLEMAS COM O SEGURO

Mito. A lei não obriga a que a **pessoa que fez o seguro (tomador)** seja a mesma que conduz o veículo. No entanto, se fizer um seguro para um carro que se destina a ser conduzido por outra pessoa, deve informar a seguradora sobre a identidade do condutor habitual.

POSSO VIAJAR PARA O ESTRANGEIRO COM O SEGURO QUE TENHO EM PORTUGAL

É **verdade, mas** deve verificar se o país ou países onde vai circular estão abrangidos pela Carta Verde. Além disso, no caso das coberturas facultativas, pode ser preciso pedir à seguradora uma extensão territorial para os países pretendidos.

NÃO PRECISO DE TER O SELO DO SEGURO NO PÁRA-BRISAS

Verdade. Essa obrigação existia e a ausência do selo no pára-brisas resultava em multa. Hoje em dia só é necessário apresentar um comprovativo caso este lhe seja pedido.

CARROS NOVOS PAGAM SEGUROS MAIS CAROS

Em **princípio sim**, devido ao **valor venal (comercial)** do veículo. No entanto, o prémio de seguro de um carro de luxo mais antigo pode ser tão elevado como o de um carro utilitário novo.